



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

AUTORIZO DE DESPESA Nº 39/2024

Data: 08 de março de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO
___/___/2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, na forma de inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento contínuo de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju e suas unidades administrativas. O prazo de execução do presente procedimento será nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

Visando o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Aracaju, a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica com melhor relação custo-benefício, faz-se necessária.

Considerando que o Contrato nº 07/2019 foi assinado em 08 de março de 2019 e a cláusula terceira do referido contrato destaca o seguinte:

"2.1. O presente Contrato vigorará por 12 (meses) a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, através de aditivos".

Destacamos que em 08 de março de 2024 finalizará o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 mencionado anteriormente. Portanto, recomendamos o início de um novo processo com base na legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade, amparado no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Aplica-se a este Termo de inexigibilidade, a seguinte legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal nº 14.133, de 2021.

VALOR

Para o exercício financeiro vigente estima-se o valor de R\$ 143.647,18 (cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). No início de cada exercício futuro serão atestadas a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, conforme art. 106, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

2257 Manutenção da Escola do Legislativo

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903929 Serviços de Energia Elétrica

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o referido processo licitatório.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 034E-E616-F839-AC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 08/03/2024 08:20:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 08/03/2024 08:46:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 08/03/2024 08:46:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/034E-E616-F839-AC9D>